



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 340 DE 13 DE JULHO DE 2023.**  
Concede Licença Gestante a servidora municipal  
que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica  
do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora  
**ADRIANA DA SILVA BARBOSA**, matrícula n.º 8111-6, ocupante do cargo de provimento  
efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social,  
embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto  
do Servidor Público Municipal, no período **de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de  
2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no  
quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de julho de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

**Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios**

Edição N.º 3385 de 19/07/2023